



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
CNPJ: 18.414.565/0001-80

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº.006 /2019

CONTRATO Nº. 54/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E LOPES & LOPES CONSULTORES LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Sr.ª SILVANA MARIA DE ARAÚJO MENDES**, portadora do RG; nº MG-21.504.475 SSP/MG e CPF nº 314.658.464-68, residente e domiciliada na Rua Doutor Antônio Faria, nº 26, Centro, Pedra Azul/MG.

CONTRATADA: LOPES & LOPES CONSULTORES LTDA. inscrito no CNPJ sob o nº 12.401.841/0001-90, com sede à Avenida Afonso Pena, 486, Sala 304, Centro, CEP: 39.400-098, Montes Claros – MG, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **FERNANDO CESAR PEREIRA LOPES**, CPF 776.017.346-68, RG M-7.685.156 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Fortaleza, 140, Alto São João, CEP: 39.400-301, Montes Claros – MG.

I -DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação da vigência conforme cláusula quarta do **contrato de prestação de serviços nº 54/2019**.

O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo, conforme cláusula sexta, do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 54/2019** para finalização da relativa ao do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº.056/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019**, que passam a vigorar com as seguintes redações:

II- DA PRORROGAÇÃO

Justificativa – A prorrogação de prazo do contrato ocorre devido a manifestação das partes e devido a necessidade dos serviços de apuração e acompanhamento do valor adicionado fiscal, índices e transferências do ICMS com ênfase nos critérios, ficando a prorrogação de prazo do contrato **ATÉ O DIA 24/07/2020**, com base no art. 57, II da Lei 8666/93.

III -DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor global presente termo aditivo é de **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**, que serão pagos de acordo com a utilização dos serviços no valor unitário conforme contrato original **R\$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
CNPJ: 18.414.565/0001-80

2.2 A dotação orçamentária referente as despesas relativas a contratação supracitada, ficarão sob as dotações do ano de 2020 .

810	Manut. Ativ. Sec. Munic.Planejamento Agropecuária e Meio Ambiente	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica
811	Manut. Ativ. Sec. Munic.Planejamento Agropecuária e Meio Ambiente	Indenizações e Restituições

IV- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (segundo) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capaz.

Pedra Azul, 24 de fevereiro de 2020.


SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Contratante


LOPES & LOPES CONSULTORES LTDA
Contratado
LOPES & LOPES CONSULTORES LTDA - EPP
Fernando César P. Lopes
Sócio Administrador
CPF 776.017.346-68

Testemunhas:

1.ª _____
C.I.: _____
CPF.: _____

2.ª _____
C.I.: _____
CPF.: _____